



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao disposto no artigo 8, § 1º, inciso II da Lei nº 12.527/2011, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ Nº 00.073.093/0001-84, situada na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 880 – Centro, CEP: 49.390-000, vem, por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, informa que não houve ATOS DE PROMULGAÇÃO, referentes às Leis Municipais do ano de 2023 e dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril de 2024.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de abril de 2024.

ANTÔNIO REIS LIMA NETO

PRESIDENTE